



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 005/01

Data : 05 . 03 . 2002

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON ROGERIO MARCONDES**, RG. nº 4.799.422 - 5, C.I.C. nº 795.105.409 - 78, ocupante do cargo de provimento em comissão de Operador de Equipamento de Som, referência AS - 72, a função gratificada FG4, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 01 de março de 2.002, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de Março de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente